



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4264/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Junqueirópolis  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS  
**Período** 06/2024  
**Relator** Dr. Marco Aurélio Bertaiolli  
**Unidade Fiscalizadora** UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA  
**Responsável** Osmar Pinatto  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 054.660.778-01  
**Período de Gestão** 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 59.946.511,02	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 61.655.875,06	
<b>Variação</b>	R\$ 1.709.364,04	2,8515%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 61.655.875,06	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 53.175.386,46	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 8.480.488,60	13,7546%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -11.207.705,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -8.428.900,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.778.805,00	24,7937%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 204.763,89	R\$ 1.358.080,47

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 790.603,99	R\$ 3.783,93

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 768.456,44	R\$ 390.711,40

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 47.350.503,49	R\$ 111.329.265,36	42,5319%	42,5319%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 42,5319%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

## 2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 11.771.250,14
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 508.391,22
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 24.640.366,84
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.190.949,81
(=) Liquidez do Período	R\$ -14.568.457,73
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 55.465.635,94
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 37.435.701,87
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 660.000,00

(=) Liquidez Projetada	R\$ 2.801.476,34
------------------------	------------------

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 113.082.166,46
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 107.300.240,88
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	94,89%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 73.357.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 22.939.700,00
<b>Índice Apurado</b>	31,2711%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 44.744.973,48	

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.474.420,93	27,8789%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.593.664,97	25,9105%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.578.500,17	25,8766%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 44.744.973,48	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.474.420,93	27,8789%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.593.664,97	25,9105%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.578.500,17	25,8766%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 9.466.257,67	R\$ 8.969.034,01	94,7474%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 9.466.257,67	R\$ 6.792.355,12	71,7533%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

---

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 4.091.346,31	R\$ 7.094.897,05	173,4123%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 77.707.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 25.787.698,00
<b>Índice Apurado</b>	33,1856%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 44.744.973,48	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 22.076.944,04	49,3395%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 13.202.980,11	29,5072%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 13.075.605,71	29,2225%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 44.744.973,48	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 22.076.944,04	49,3395%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 13.202.980,11	29,5072%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 13.075.605,71	29,2225%
---------------------	-------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 16/08/2024  
**Hora da Geração:** 21:38:15